



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 • ANO V | N° 831



### ÍNDICE

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	3
Superintendência de Licitação .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD
- Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) - PT



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2020/SPMD/MD/ALMT

**Regula o funcionamento das Câmaras Setoriais Temáticas.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 32, incisos I, “a” e II, “m”, do Regimento Interno:

**Considerando** que as Câmaras Setoriais Temáticas exigem planejamento, organização e agilidade na condução dos trabalhos, na medida em que possuem prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias;

**Considerando** que este importante instrumento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso demandada estrutura física desta Casa e dispêndios de recursos públicos, uma vez que promove a discussão de temas, a realização de reuniões públicas, solicitação de informações de entidades e de colaborações;

**Considerando** a necessidade de aprimoramento das rotinas e procedimentos desta Casa e do controle dos gastos públicos, em cumprimento aos princípios da eficiência e da economicidade;

**Considerando** a Resolução Administrativa nº 003/SPMD/MD/2020, que regulamentou o funcionamento simultâneo das Câmaras Setoriais Temáticas.

**Considerando** a Resolução Administrativa nº 007/SPMD/MD/2020, que determinou o funcionamento excepcional da Assembleia Legislativa a partir do dia 17 de março de 2020 em vista da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, bem como as sucessivas prorrogações da situação administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas condições de funcionamento e definidos os critérios para a realização de reuniões das Câmaras Setoriais Temáticas, nos termos desta Resolução Administrativa.

**Art. 2º** As reuniões serão realizadas via plataforma digital (<https://zoom.us/> ou equivalente), sendo permitido o funcionamento físico na Sala 201, com a presença somente da equipe técnica, coordenador, representante do gabinete do parlamentar responsável pela Câmara e representante da Consultoria das Comissões Temporárias ou eventuais substitutos, responsáveis pela condução dos trabalhos.

**§1º** As reuniões respeitarão os horários dos trabalhos Plenários, bem como reuniões dos demais Núcleos e respectivas Comissões, que terão preferência.

**§2º** Obedecidos os ditames do parágrafo anterior, as reuniões serão realizadas, ordinariamente, nas segundas, terças e quintas, no período matutino.

**§3º** Haverá agenda específica para organização das reuniões das CST, devendo o responsável pela organização dos trabalhos contatar a Consultoria do Núcleo das Comissões Temporárias, no ramal 6406 para reserva de horário e sala.

**Art. 3º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá disponibilizar backup das gravações das reuniões para a Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, bem como enviar os áudios para o sistema de plataforma Steno Voice a fim de que haja transcrição do conteúdo.

**Art. 4º** As Câmaras Setoriais Temáticas instaladas e dentro do prazo de vigência durante o funcionamento excepcional desta Assembleia Legislativa terão a contagem do prazo suspensa de 17 de março de 2020 até 03 de novembro de 2020.

**§1º** Finda a suspensão, será retomada a contagem do prazo de 180 (cento e oitenta) dias que trata o art. 3º, §1º da Lei 10.825, de 05 de fevereiro de 2019.



§2º Não havendo prorrogação, a Câmara Setorial Temática será impreterivelmente encerrada, nos termos do art. 3º, §4º da Lei 10.825, de 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de novembro de 2020.

**Dep. Eduardo Botelho**

Presidente

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS E MEXEDORES DESCARTÁVEIS.**

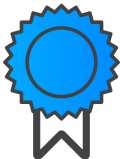
EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
NAKAYAMA EXPRESS LTDA / CNPJ: 28.072.565/-0001-01	UNICO

**Cuiabá-MT, 04/11/2020.**

Fabrcio Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Nov 04 22:30:17 UTC 2020
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)